



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

-0010/2025

EMENDA ADITIVA Nº _____

AO PROJETO DE LEI N. 262/2025

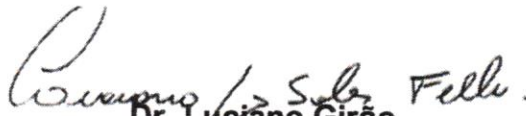
“Adiciona artigo ao Projeto de Lei N. 262/2025, na forma que indica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

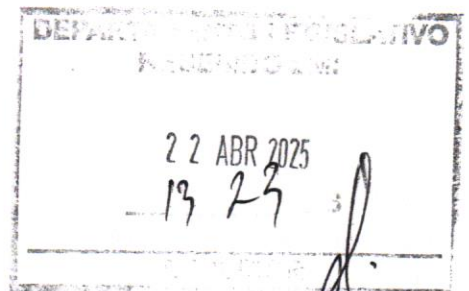
Art. 1º Acrescenta artigo ao Projeto de Lei Nº 262/2025, com a seguinte redação:

Art. Os recursos da operação de crédito deverão ser destinados prioritariamente a projetos em regiões de maior vulnerabilidade social, com base em indicadores oficiais de infraestrutura, renda e acesso a serviços públicos.

Art. 2º Esta emenda, após sua aprovação, será incorporada ao texto do projeto.


Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

JUSTIFICATIVA

A definição de critérios objetivos de priorização garante que os investimentos sejam direcionados a áreas com maior déficit de infraestrutura e serviços, promovendo justiça social e contribuindo para a redução das desigualdades territoriais. Essa medida também assegura que os recursos sejam aplicados de forma mais estratégica e com maior impacto social.

Assim, diante da relevância e dos benefícios que esta medida trará à administração pública e à sociedade, submetemos a presente proposição à apreciação desta Casa Legislativa, confiando na sua aprovação.



Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal